

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
DPU-CGIU**

UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: 0 0 2 / 2 0 2 3

SOLICITANTE: TIAGO RUTSATZ SALOMONI

SETOR: CGIU-SMAMUS

SOLICITAÇÃO VIA: E-MAIL – SEI 22.0.000090518-0 VIA BPM

OBJETO DE PESQUISA: REGIME URBANÍSTICO RUA HUMBERTO CADAVAL, 67

AERO 1/5000 - 1956: 140

AERO 1/5000 - 1987: 2987- 2H - III

MZ/UEU: 10_001

PESQUISA: Conforme arquivos e/ou banco de dados desta Unidade:

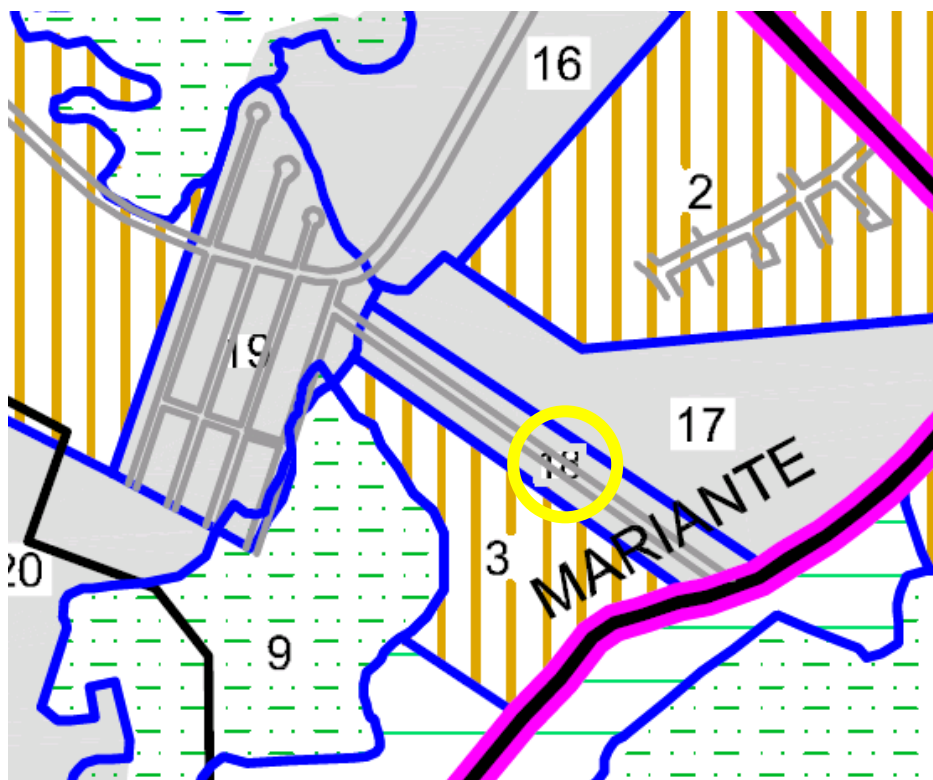
- **A origem do Regime Urbanístico da Rua Humberto Cadaval, 67 é a Lei da Lomba – L.C._630/2009 – ver anexo 1;**
- **Após a L.C. 646/2010 ratificou a Lei da Lomba – ver anexo 2.**
- **O Decreto nº 11.890 - institui Área Especial de Interesse Social na categoria de AEIS III, para a regularização do Loteamento conhecido com Jardim Lomba do Pinheiro, localizado à Estrada Afonso Loureiro Mariante nº 6587.**

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

Arq^a. Camila Alessandra Giacomelli
EIUP-SMAMUS

ANEXO 1 – L.C.630/2009 – ANEXO I e II

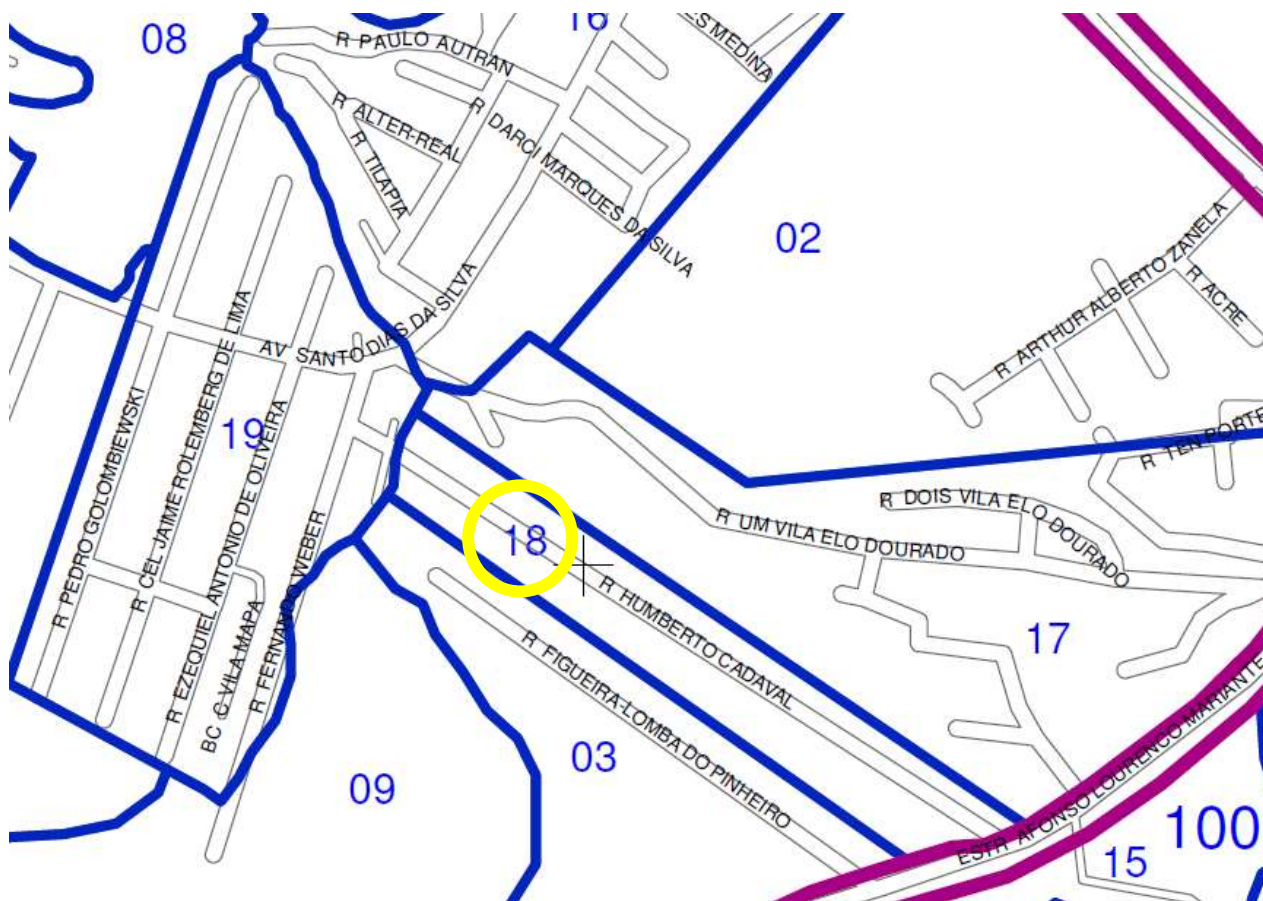
MZ 10 UEU 001 SUB 18



DIVISÃO TERRITORIAL			REGIME URBANÍSTICO			
MACROUNIDADE	SUB-UNIDADE		DENSIDADE BRUTA Anexo 4	ATIVIDADE Anexo 5	ÍNDICE DE ** APROVEITAMENTO Anexo 6	REGIME VOLUMÉTRICO Anexo 7
10	001	1	01	01	01	01
10	001	2	01	01	01	01
10	001	3	01	01	01	01
10	001	4	-	20	33	21
10	001	5	03	03	01	01
10	001	6	-	19.1	33	21
10	001	7	-	19.1	33	21
10	001	8	-	19.1	33	21
10	001	9	-	19.1	33	21
10	001	10	-	19.1	33	21
10	001	11	-	21	35	21
10	001	12	-	21	35	21
10	001	13*	01	01	01	-
10	001	14*	01	01	01	-
10	001	15*	01	01	01	-
10	001	16*	01	01	01	-
10	001	17*	01	01	01	-
10	001	18*	01	01	01	-
10	001	19*	01	01	01	-

ANEXO 1 – L.C.646/2010 – ANEXO 1.1 e 1.2

MZ 10 UEU 001 SUB 18



10	001	14	01	01	01	-
10	001	15	01	01	01	-
10	001	17	01	01	01	-
10	001	18	01	01	01	-
10	001	19	01	01	01	-
10	001	20	01	01	01	-
10	001	21	01	01	01	-